



Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 16

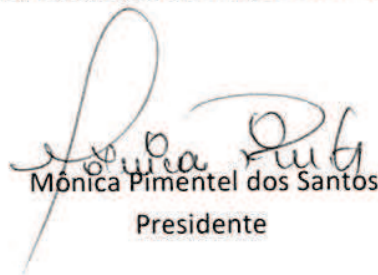
Dispõe sobre a aprovação da aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e artigo de informática com recurso do IGD-SUAS para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Municipal nº 936/96 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 19 de março de 2015;

Resolve:

Aprovar a Aquisição de mobiliário, eletroeletrônico e artigo de informática, com recurso financeiro do IGD-SUAS, atendendo a necessidade de implantação do Projeto Piloto-Serviço de Acolhimento Institucional para até vinte crianças e adolescentes e do Serviço de Acolhimento Institucional Especializado no Atendimento a Crianças e adolescentes em Situação de Rua, conforme o Plano de Acolhimento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e jovens.

Praia Grande, 19 de março de 2015.


Mônica Pimentel dos Santos
Presidente